



Prefeitura Municipal de Alfenas

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico**

Ofício n.º 50/2025/CG/PMA

Alfenas, 11 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Segue anexa a resposta à indicação nº 153/2026, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Imagem não disponível

**Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo**

**À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Secretaria Municipal de Saúde

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68, Centro—Alfenas-MG

Cep: 37130-000 Fone: (35) 3698-1372

CI nº 130/SMS/2026

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Respostas (Faz)

Alfenas, 05 de março de 2026

Exmo. Sr

Cumprimentando cordialmente e em referência a **INDICAÇÃO nº 153/2026**, enviado de autoria do Vereador **Thales Silva Gomes**, onde solicita por intermédio desta Secretaria, a criação e implementação de Kit Lanche destinado aos pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD) ou deslocamento intermunicipal para consultas, exames e procedimentos médicos.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de acordo com a Coordenadora do Setor de TFD) esclarece que é de conhecimento desta gestão, que o TFD é regulamentado por Normas do Sistema Único de Saúde (SUS), assegura aos pacientes o direito de deslocamento para atendimento especializados em outras localidades quando inexistente no município de origem.

Porém, nos casos de concessão de ajuda de custo, o valor do auxílio deverá ser, no mínimo o previsto na tabela SIGTAP para os procedimentos vinculados ao TFD, conforme tabela anexa aos pacientes que fazem **tratamentos recorrentes**.

Ainda ressalto que, a implementação deste Kit Lanche destinado aos pacientes em TFD exige aprovação da Câmara Municipal, pois, envolve a criação de uma nova despesa pública e implementação do mesmo, com a aprovação legislativa sendo crucial para garantir que haja dotação orçamentária (verba) no orçamento municipal.

Assim, estou à disposição maiores esclarecimentos que se fizer necessário.

Andrea de Souza

Secretaria Municipal de Saúde
Alfenas/MG

Andrea de Souza

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Exmo. Sr.

Thalles Silva Gomes,

Vereador

Câmara Municipal de Alfenas - MG

Praça Fausto Monteiro, 85

Telefax: (35) 3291-2349 - CEP 37130-031

Alfenas - MG

ANEXOS

ANEXO A - Procedimentos e valores do TFD conforme Tabela SIGTAP

CODIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SIGTAP
08.03.01.001-0	Ajuda de custo p/ alimentação/pernoite de paciente	R\$ 24,75
08.03.01.002-8	Ajuda de custo para alimentação de paciente sem pernoite	R\$ 8,40
08.03.01.003-6	Ajuda de custo para alimentação pernoite de paciente - (para tratamento cnrac)	R\$ 24,75
08.03.01.004-4	Ajuda de custo para alimentação/pernoite de acompanhante	R\$ 24,75
08.03.01.005-2	Ajuda de custo para alimentação de acompanhante s/pernoite	R\$ 8,40
08.03.01.006-0	Ajuda de custo p / alimentação/pernoite de acompanhante - (p/tratamento cnrac)	R\$ 24,75
08.03.01.007-9	Unidade de remuneração para deslocamento de acompanhante por transporte aéreo (cada 200 milhas)	R\$ 181,50
08.03.01.008-7	Unidade de remuneração para deslocamento de paciente por transporte aéreo (cada 200 milhas)	R\$ 181,50
08.03.01.013-3	Unidade de remuneração p/deslocamento interestadual de acompanhante por transporte aéreo (cada 200 milhas) - (p/tratamento cnrac)	R\$ 181,50
08.03.01.014-1	Unidade de remuneração p/deslocamento interestadual de paciente por transporte aéreo (cada 200 milhas) - (p/tratamento cnrac)	R\$ 181,50
08.03.01.009-5	Unidade de remuneração para deslocamento de acompanhante por transporte fluvial (cada 27 milhas náuticas)	R\$ 3,70
08.03.01.011-7	Unidade de remuneração para deslocamento de paciente por transporte fluvial (cada 27 milhas náuticas)	R\$ 3,70